



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Dia do Servidor

A Escola Municipal Antônio Martins Damasceno (Castelo Branco) promove, hoje, às 15 horas, a palestra “Saúde mental do profissional de Educação”. A atividade é voltada para a formação do professor e funcionários da escola e faz parte das comemorações do Dia do Servidor Público (28 de outubro). A palestra será ministrada pela psicóloga Ana Luiza Carvalho.

Sucom autua lojas e interdita estande de vendas no Iguatemi

Vistorias em 265 estabelecimentos do shopping revelaram que apenas 74 estavam regulares

Dando continuidade às ações para verificar a regularidade dos alvarás de funcionamento e publicidade, de estabelecimentos comerciais em Salvador, fiscais da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) retomaram os trabalhos de fiscalização nas lojas do Shopping Iguatemi.

Até ontem, os técnicos da autarquia contabilizaram a emissão de sete autos de infração, pelo não atendimento a notificação expedida anteriormente para regularização das licenças de atividade e publicidade; 11 notificações para apresentação do alvará do estabelecimento ou de propaganda; e uma interdição do estande de vendas de uma operadora de

celular, que não tinha permissão para o funcionamento.

Em julho, a Sucom realizou 265 vistorias em estabelecimentos do Shopping Iguatemi. Desses, apenas 74 estavam devidamente regularizados. Na ocasião, foram emitidos 71 autos de infração e 191 notificações. Agora, os fiscais retornam para verificar se houve o atendimento das notificações.

HOMENAGEM Uma placa com o nome do empresário Antonio da Silva Pinheiro foi fixada na entrada da Ligação Iguatemi Paralela (LIP)

PÁGINA 2



ANTONIO QUEIRÓS

IGUATEMI/PARALELA

Antonio da Silva Pinheiro agora é nome de viaduto

O empresário homenageado contribuiu para o desenvolvimento econômico de Salvador

O viaduto da Ligação Iguatemi Paralela (LIP) agora é oficialmente denominado Antônio da Silva Pinheiro, empresário do ramo de alimentos. Ontem, no Palácio Thomé de Souza, o filho do empresário, Walter Pinheiro, presidente da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), recebeu uma placa em homenagem a seu pai, que completa hoje 12 anos de falecido.

No seu discurso, o prefeito de Salvador, João Henrique, observou que o homenageado representa muitos baianos que saem do interior para tentar a vida na capital. “Antônio da Silva Pinheiro, assim como eu e muitos outros baianos, veio do interior para tentar a vida aqui na capital e, com esforço próprio, construiu uma história de sucesso. Ele contribuiu para o desenvolvimento econômico da cidade”, comenta o prefeito. Antônio Pinheiro nasceu em Pojuca.

O empresário atuava no setor de alimentos e foi diretor da rede de supermercados Unimar, trazendo novidades para o setor. Ele inovou com a comercialização de mariscos

de alta qualidade em balcões frigoríficos.

Também teve passagem pelo setor público, atuando como presidente da Companhia de Armazéns e Silos do

Estado da Bahia (Caseb) e foi diretor financeiro da Federação do Comércio do Estado da Bahia e representante dos empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento do INSS (Previdência

Social). “Esta homenagem do prefeito e do vereador Pedro Godinho deixa uma marca permanente com o nome de Antônio Pinheiro”, afirmou Walter Pinheiro.

MARGARIDA NEIDE



Walter Pinheiro, presidente da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), recebeu a placa e agradeceu a homenagem a seu pai

AÇÕES PREVENTIVAS

Guarda Municipal recebe consultora das Nações Unidas

Objetivo da visita é coletar dados para identificação do perfil da população jovem de Salvador

A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) recebeu, na manhã de ontem, a visita da Consultora do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Vanessa Gusmão. O intuito do encontro é coletar dados para identificação do perfil da população jovem de Salvador e das ações do poder público municipal voltadas, direta ou indiretamente, a esta população.

Durante a reunião, foi realizada uma breve apresentação sobre a Guarda Municipal do Salvador, além de abordagens sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Grupo Guardiões da Paz e de que forma é possível contribuir para a elaboração de uma política municipal de juventude para o município. “Em todo Brasil, há uma resistência muito grande à Segurança Pública aliada às ações preventivas

como foco. É importantíssimo a Guarda Municipal do Salvador apresentar propostas, como as que estão sendo desenvolvidas, com o intuito de aproximar a corporação das comunidades”, afirmou Vanessa Gusmão.

Além destes trabalhos, foram relatados projetos como a Revista Eletrônica, em fase de produção, e a campanha institucional “Vem Conhecer a Guarda”, projeto que vem sendo

divulgado por meio das Mídias Sociais. Para o coordenador dos Guardiões da Paz, Cláudio Mendes, a GMS está adquirindo cada vez mais o espírito de trabalho coletivo, voltado para ações preventivas de combate à violência. “Hoje, nós temos 1.304 Guardiões da Paz. Nossa missão, enquanto servidores, é uma só: fazer o melhor para a população”, concluiu Mendes.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe de Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

RODA DE CONVERSA

Alunos e profissionais debatem mercado de trabalho

Ao todo, 1.200 estudantes de 41 escolas participaram do projeto “Mediando Conflitos”

O que te levou a escolher a profissão de psicóloga? E os cursos técnicos, como funcionam? Já sofreu preconceito por ser artista? Estas foram algumas das perguntas feitas pelos cerca de 300 alunos, entre 13 e 16 anos, do 6º ao 9º ano da rede municipal, durante a quarta e última “Roda de Conversa” com diversos profissionais.

O evento aconteceu na última quarta-feira, no Teatro Solar Boa Vista, no Engenho Velho de Brotas, e contou com o som da Orquestra Brasileira de São Salvador, do maestro Fred Dantas. Além da apresentação, o músico falou sobre a profissão de músico e deu várias dicas aos estudantes.

A Roda de Conversa faz parte do projeto “Mediando Conflitos”, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult), que tem como objetivo difundir a cultura da paz nas escolas, além de proporcionar aos alunos a oportunidade de saber um pouco mais sobre o mercado de trabalho e a importância de se estudar com profissionais da área. Ao todo, 1.200 alunos de todas as 41 escolas que oferecem o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) participaram dos encontros, realizados entre os meses de agosto e outubro.

“Venho de uma comunidade pobre, com diversos problemas sociais, e a minha fuga era o estudo, me prendia nos livros. A faculdade parecia um sonho tão distante e a escola pública

me possibilitou a realização desse sonho”, explica a pedagoga Verônica de Souza Santana. O artista plástico e grafiteiro, Marcos Costa, falou um pouco sobre sua história de vida e realização profissional. “Por meio do grafite, agreguei muito conhecimento de vida, o que me ajudou na universidade e a me tornar um profissional das artes. Meus irmãos são engenheiros. Mas eu escolhi a arte, porque era a área que me identificava”, ressalta.

“Na minha infância deixei de jogar bola, que era a minha paixão, para estudar. Hoje, entendo o quanto foi bom pra mim. O sonho só pode se tornar realidade a partir do momento que você coloca a disciplina antes do prazer”, esclarece o engenheiro civil

da Transpetro, Luís Paulo Santos Matos. Além do engenheiro, da professora e do artista plástico, também participaram do evento o farmacêutico e empresário em Gastronomia, Luiz Pinto; a psicóloga e mestra em Administração, Estela Araújo, e os professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifba), Mirtânia Leão e Raimundo Paranhos.

Nesta rodada, participaram as escolas municipais Sebastião Dias (Daniel Lisboa), da Palestina (Palestina), Teodoro Sampaio (Santa Cruz), Professor Cláudio Veiga (São Cristóvão), Manoel Henrique da Silva Barradas (Ilha Amarela), Maria Constança (Mata Escura) Brigadeiro Eduardo Gomes (São Cristóvão) e Adauto Pereira de Souza (Nova Brasília).

EDUCAÇÃO

Inscrições para 6º Prêmio Professores do Brasil terminam dia 27

Iniciativa é para valorizar práticas pedagógicas bem-sucedidas, criativas e inovadoras



Os professores concorrerão ao prêmio com temas livres, além de específicos, categoria criada este ano

Os professores municipais interessados em participar do 6º Prêmio Professores do Brasil têm somente até amanhã para se inscrever. A iniciativa do Ministério da Educação foi instituída pela Secretaria de Educação Básica (SEB) para valorizar práticas pedagógicas bem-sucedidas, criativas e inovadoras nas redes públicas de ensino. A inscrição deverá ser feita na página <http://www.premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/>.

Este ano foi criada uma segunda categoria sobre temas específicos, além da já conhecida, de temas livres (subdividida nas áreas de Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio). O novo módulo conterá projetos de educação integral ou integrada, ciências para os anos iniciais, alfabetização nos anos iniciais e educação digital articulada ao desenvolvimento do currículo.

Cada categoria terá até quatro professores premiados em cada uma das subcategorias, um por região do país. Os educadores selecionados pela comissão julgadora nacional, independentemente de região e da categoria, receberão R\$ 7 mil, além de troféu e certificados.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.375 de 25 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.375/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
261210-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.48	024	120.000	
	08.244.026.1206	3.3.90.39	024		21.000
	08.244.026.1210	3.3.90.92	024		8.000
	08.244.026.2216	3.3.50.43	024		53.000
	08.244.026.2216	3.3.90.30	024		33.000
	08.244.026.2216	3.3.90.32	024		5.000
SUB-TOTAL				120.000	120.000
TOTAL GERAL				120.000	120.000

DECRETO Nº 23.376 de 25 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.968,00(Cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.376/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.045.2000	3.1.91.13	000	58.968	
	04.122.045.2001	3.3.90.35	000		10.000
	04.122.045.2001	3.3.90.36	000		20.000
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		28.968
SUB-TOTAL				58.968	58.968
TOTAL GERAL				58.968	58.968

DECRETO Nº 23.377 de 25 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.730,00(Hum mil e setecentos e trinta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.377/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	4.4.90.52	050	1.730	
	26.453.020.2200	4.4.90.52	050		1.730
SUB-TOTAL				1.730	1.730
TOTAL GERAL				1.730	1.730

DECRETO Nº 23.378 de 25 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.378/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
257102-COGEL	23.122.045.2000	3.3.90.49	000	500	
	23.122.045.2000	3.1.90.16	000		500
SUB-TOTAL				500	500
TOTAL GERAL				500	500

DECRETO Nº 23.379 de 25 de outubro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.379/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.045.2000	3.1.90.13	000	328.000	
	04.122.045.2000	3.1.91.13	000	58.032	
	04.122.045.2000	3.1.90.16	000		386.032
SUB-TOTAL				386.032	386.032
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000	6.000	
	04.122.045.2001	3.3.90.36	000		6.000
SUB-TOTAL				6.000	6.000
317302-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	052	20.800	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	052	10.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.92	000	35.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.14	052		2.000
	15.122.045.2001	3.3.90.30	000		17.000
	15.122.045.2001	3.3.90.33	000		1.800
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000		45.000
SUB-TOTAL				65.800	65.800
TOTAL GERAL				457.832	457.832

DECRETO Nº 23.380 de 25 de outubro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.380/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.91.13	000	1.293.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.11	000		1.293.000
SUB-TOTAL				1.293.000	1.293.000
TOTAL GERAL				1.293.000	1.293.000

DECRETO Nº 23.381 de 25 de outubro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 286.000,00(Duzentos e oitenta e seis reais), nas unidades orçamentárias indicadas no

anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.381/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-SPM	14.122.045.2000	3.1.90.11	000	8.000	
	14.122.045.2001	3.3.90.39	000		8.000
SUB-TOTAL				8.000	8.000
340002-SEMUR	14.122.045.2000	3.1.90.11	000	200.000	
	14.122.045.2000	3.1.90.13	000	50.000	
	14.122.045.2000	3.1.91.13	000	25.000	
	14.122.045.2000	3.3.90.46	000	3.000	
	14.422.031.1538	4.4.90.52	000		50.000
	14.422.031.2007	3.3.90.36	000		8.000
	14.422.031.2007	3.3.90.39	000		20.000
	14.422.031.2009	3.3.90.30	000		40.000
	14.422.031.2009	3.3.90.32	000		40.000
	14.422.044.1540	3.3.90.39	000		30.000
	14.422.044.1540	4.4.90.52	000		50.000
	14.422.044.1541	4.4.90.52	000		40.000
SUB-TOTAL				278.000	278.000
TOTAL GERAL				286.000	286.000

DECRETO Nº 23.382 de 25 de outubro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.383/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
5º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
310002	15.452.012.2158	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo	000-Tesouro	32.600.000	36.372.600

(R\$ 1,00)

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.382/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
246002-SPM	14.122.045.2000	3.1.90.11	000	4.000	
	14.122.045.2000	3.1.90.13	000	3.000	
	14.122.045.2000	3.1.91.13	000	5.000	
	14.122.045.2000	3.1.90.08	000		3.800
	14.122.045.2000	3.1.90.09	000		1.000
	14.122.045.2000	3.1.90.16	000		7.200
SUB-TOTAL				12.000	12.000
261210-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.47	000	10.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.47	000	5.000	
	08.244.026.1210	3.3.90.47	007		10.000
	08.244.026.2216	3.3.90.47	007		5.000
SUB-TOTAL				15.000	15.000
270002-SEFAZ	04.128.006.2105	3.3.90.39	000	37.700	
	04.128.006.2105	3.3.90.39	007		37.700
SUB-TOTAL				37.700	37.700
TOTAL GERAL				64.700	64.700

DECRETO Nº 23.383 de 25 de outubro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência – SESP – indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.248 de 18 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência – SESP – relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

310002	15.452.012.2162	Manutenção do Aterro Sanitário	000-Tesouro	11.300.000	9.127.400
TOTAL DO ÓRGÃO				43.900.000	45.500.000

DECRETO Nº 23.384 de 25 de outubro de 2012

efeitos a 1º de setembro de 2012.

Altera o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD – indicada e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.290 de 28 de setembro de 2012, Decreto nº 23.328 de 09 de outubro de 2012 e o Decreto nº 23.352 de 17 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado, para o 5º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD – relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

ANEXO AO DECRETO Nº 23.384/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
5º BIMESTRE - 2012

ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
260002	14.334.017.2294	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - IMO	000-Tesouro	187.000	197.000
TOTAL DO ÓRGÃO				187.000	197.000

DECRETO Nº 23.385 de 25 de outubro de 2012**ANEXO AO DECRET Nº 23.385 /2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 785.822,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais), nas unidades orçamentárias indicadas nos anexos a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRET Nº 23.385 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 2
-----------------------------	-------------------------------	--------

80 - Encargos Gerais do Município - EGM

800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ

Valores em R\$ 1

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.046.2902	3.1.90.91	000		785.822
TOTAL				785.822

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 1
-----------------------------	-------------------------------	--------

32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

3263 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

326302 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF

Valores em R\$ 1

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
26.122.045.2001	3.3.90.39	050	785.822	
TOTAL			785.822	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****CONSELHO PLENO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DOM Nº 5.712 DE 10/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 368 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: JERSON ALMEIDA PEREIRA
RECORRIDO: KLINICKE - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
RELATOR: DIOGO BORGES DA S. TELLES
ADVOGADO: THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3195 - 2007 - ITIV
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS
RECORRIDO: REYNIVALDO DANTAS JACOBINA BRITO
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
ADVOGADO: LIEGE CANCIO E OUTROS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 68.2004 - ISS
NOTIFICANTES: EDSON TELLES DA SILVA

RECORRENTE: C & C MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
RELATOR: GERVASIO LOPES DA SILVA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO PLENO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.712 DE 10/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

AUTO DE INFRAÇÃO: 052425U - 2000 - ISS
AUTUANTES: ELENICE SANTANA SANTOS
RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: RENATA AMOEDO CAVALCANTI
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1500 - 2008 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
RECORRIDO/RECORRENTE: GESPAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3034 - 2007 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
RECORRIDO/RECORRENTE: GESPAFA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 9 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO PLENO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.714 DE 12 a 15/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1631 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
RECORRIDO: Bruno Andrade Goes Monteiro
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1776 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRIDO: PLANETARIUM FEST TURISMO E EVENTOS LTDA
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELLES
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3076 - 2004 - IPTU
NOTIFICANTES: GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRIDO: J N J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3463 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRIDO/RECORRENTE: MONDIAL DO BRASIL ESP LTDA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
ADVOGADO: RICARDO GESTEIRA RAMOS E OUTRO
RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3515 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRIDO/RECORRENTE: FUNDACAO DE SEGURIDADE DO BANCO ECONOMICO SA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
ADVOGADO: RICARDO GESTEIRA RAMOS E OUTRO

RECORRENTE/RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 11 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, **alterado por Termo Complementar** no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes, abatendo-se os valores comprovadamente pagos. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 16422/2009
NFL Nº: 147/2009- ISS
NOTIFICADO(A): CONSTRUTORA LUCAIA LTDA
NOTIFICANTE(S): JOSÉ DA SILVA ARAÚJO E OUTROS
RELATOR(A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 95046/2010
NFL Nº: 4436/2010- ISS
NOTIFICADO(A): CÂMARA CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA-ME
NOTIFICANTE(S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA
ADVOGADO(A): VITOR WIERING DUNHAM
RELATOR(A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

SALVADOR, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2012 10:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1219 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1460 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

Salvador, 27 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 10:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1220 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1429 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

Salvador, 27 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

1ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012
PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 10:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1225 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1430 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ROSANGELA LOPES THOMPSON

Salvador, 27 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1045 - 2007 - ITIV
NOTIFICANTES: ROBERTO RIBEIRO CALASANS
NOTIFICADO: Osvaldo Pereira dos Santos
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4189 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
NOTIFICADO: LABORH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
RELATOR: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO
ADVOGADO: ALINE MARIA DE MOURA M. MOREIRA

Salvador, 2 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 460 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES

NOTIFICADO: ROGERIO MARQUES DE FREITAS
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2937 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ALBERTO E M DE PAULA FILHO
NOTIFICADO: JRM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
RELATOR: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

Salvador, 2 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

2ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2427 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: LÚCIA MARIA DE SOUZA NERIS
RELATOR: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO
ADVOGADO: MARCELA OLIVA DE MATTOS
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3958 - 2010 - TFF
NOTIFICANTES: MARIA ROSALIA DO NASCIMENTO ABREU
NOTIFICADO: IEMANJÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
RELATOR: KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

Salvador, 2 de outubro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880128 - 2010 - ISS
AUTUANTES: ANA AMELIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR
AUTUADO: TOPCRED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3774 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: LUIZ CARLOS RAVAZZANO
NOTIFICADO: PROSPECTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 26 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 892 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA
NOTIFICADO: CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2056 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
NOTIFICADO: ROBERTO SANTOS DA SILVA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 26 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 5.711 DE 09/10/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 12/11/2012 09:10 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 14 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ADEMIR FEIJO DE SOUZA
NOTIFICADO: CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: KAROLINY TEIXEIRA VAZ

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3795 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA
NOTIFICADO: EXCEDE PROJETO CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 26 de setembro de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A **TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTES, sem aplicação das penalidades legais, por ter sido caracterizada a Culpa Recíproca**, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos atualizados monetariamente. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO: 117603/2009

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 6727.2009 - TRSD

NOTIFICADO: MARIA HELENA DE SOUZA

NOTIFICANTE (S): MARIA JOSE RIBEIRO E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS.12.230/99 (PARA 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

PROCESSO: 117614/2009

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 6726.2009 - IPTU - PRINCIPAL

NOTIFICADO: MARIA HELENA DE SOUZA

NOTIFICANTE (S): MARIA JOSE RIBEIRO E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, C/C ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS.12.230/99 (PARA 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

SALVADOR, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A **TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**, por unanimidade resolve julgar **NULO, por falta de elementos suficientes para determinar com segurança a infração**, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 9380/2008

AI Nº: 012946-U.1995 - TLF

AUTUADO(A): VÍDEO SHOW COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

AUTUANTE(S): LUIS GOMES BARBOSA

RELATOR(A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA.

SALVADOR, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA Nº 416/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da CASA CIVIL para o da SETAD, o cargo de Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo provido pela servidora CECILIA MARIA MENDES ROCHA, matrícula 16234.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 23 de outubro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

8746/2012 - SMS - EDUARDO SAMPAIO MOURA

8436/2012 - SMS - SARAH MILENA REIS SOUZA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

9169/2012 - SMS - NUBIA LINO DE OLIVEIRA

9369/2012 - SMS - ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA

9975/2012 - SMS - DEBORA CORDEIRO BRIZOLARA

10284/2012 - SMS - ISABEL CRISTINA NEPOMUCENO PACHECO

9117/2012 - SMS - JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

10214/2012 - SMS - SOCRATES COELHO CAMARGO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

2408/2012 - SEPLAG - JULIANA ROSA RAMOS DE MENDONÇA

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de outubro de 2012.

GILDASIO ROCHA

Diretor Central de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEPLAG DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA = DECRETO Nº 7047/1984 LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1515/2012	REGINA MARIA FREITAS PIMENTEL	6º

Salvador, 19 de outubro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO

Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicado no DOM de 20 a 22/10/2012, referente ao processo SEPLAG nº 2174/2012 da candidata Aline Paranhos da Silva:

Onde se lê: "... Indeferido..."

Leia-se: "... Deferido..."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 280/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR-PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **RITA TAVARES DA SILVA LACERDA**, matrícula 5421 para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo/AUDITORIA, grau 61, a partir de 01.10.2012

GABINETE DA PRESIDENCIA - PREVIS, em 24 de outubro de 2012 .

NEEMIAS DOS REIS SANTOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

PORTARIA Nº. 357/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2012, o prazo da Prestação de Contas dos recursos relativo à Instrução Normativa nº 001/2011, publicada em 23/11/2011 que implanta e estabelece procedimentos operacionais do AMME - Autonomia para Manutenção e Melhoria Escolar, com base do disposto no Art. 4º, da Lei nº 5.006/95, e no Art. 9 do Decreto 11.236/96.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER em 12 de julho de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 073/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de outubro de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 073 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
263102-FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000	21.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.47	000	1.000	
	08.122.045.2001	3.3.90.30	000		5.000
	08.122.045.2001	3.3.90.39	000		17.000
SUB-TOTAL				22.000	22.000
TOTAL GERAL				22.000	22.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
757/2007	804/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
674/2007	795/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
676/2007	786/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
705/2007	781/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
706/2007	822/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
663/2007	794/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
673/2007	785/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
657/2007	799/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
662/2007	801/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
755/2007	797/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25.711	Arquivamento
756/2007	803/07	Bompreço Bahia Supermercados Ltda Adv. Carlos Alberto Costa Jr- OAB/Ba 15625	Arquivamento

Salvador, 25 de outubro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 616/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO AUGUSTO DA CRUZ SANTA RITA**, matrícula **2226490**, encarregado, Grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Administração da Estação Mussurunga, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos-GEURB, em substituição ao titular **JORGE LUIZ NOGUEIRA DE CERQUEIRA**, matrícula 2226653, por motivo de licença prêmio no período de 01 a 30/10/2012.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 624/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 7º, do Decreto n.º 22.456/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de detalhamento da Despesa de 2012, Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
33744/2012	Antônio Pereira dos Santos	6º
44962/2012	Antônio Souza da Silva	5º

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO	TEMPO
49530/2012	Samuel Ferreira Lisboa	8.243 dias
29890/2011	João Batista Alves da Silva	Um mês e três dias

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 65.481/2012
Empresa: ORZILCONSULTORIA LTDA.
Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Operacionalização do SICONV (I).
Parecer Nº: 594/2012
Valor Total: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 007 e 090.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 25/10/2012.

Salvador, 25 de outubro de 2012.

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 065/2012 - PROC: 10542/2012 - SEPLAG.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para serviços de reparo.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2012

Salvador, 25 de outubro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2012

Objeto: Aquisição de vestuário para o carnaval 2013.

Processo n.º 10.420/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 09/11/2012 até às 08:00 horas do dia 12/11/2012

Abertura das Propostas: 12/11/2012 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/11/2012 às 11:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 25 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sr. Secretária Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 113/2012

Processo n.º 6.268/2012.

Objeto: Confeção de camisas para a realização do projeto VIDA NO TRÂNSITO.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	ÚNICO	9.280,00
TOTAL		9.280,00

Data de homologação: 23/10/2012.

Concorrência (tipo Técnica e Preço) SMS - n.º 001/2012

Processo n.º 7.278/2012.

Objeto: Contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na unidade de pronto atendimento (UPA) Alfredo Bureau.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO -IGH	ÚNICO	12.169.344,48
TOTAL		12.169.344,48

Data de homologação: 24/10/2012.

Salvador, 25 de outubro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 323/2012.

EMPRESA: LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente).

VALOR : R\$1.377,46 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO : 25/10/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/10/ 2012.

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

PROCESSO Nº: 43.921/2012.

OBJETO: Assinatura para fornecimento de 02 (dois) exemplares do Jornal À TARDE pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 058/2012, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação e subsidiariamente na Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público a TRANSFERÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DO JORNAL A TARDE passando da empresa EDITORA A TARDE S.A para a empresa JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME. Publicação contida no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM do dia 19 de junho de 2012, n.º 5.634/2012, à fl. 18, Processo Administrativo n.º 24.537/2012, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012

Salvador, 24 de outubro 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 008/2012.

DATA e HORÁRIO: 26/11/2012 às 09:30 horas.

LOCAL: Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB).

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, à pessoa física de 02 (dois) boxes para artesanato, mediante remuneração mensal para a exploração das atividades abaixo relacionadas

e que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Municipal do Bonfim, situado na Praça Euzébio de Matos, próximo a Igreja do Bonfim, Salvador - Bahia.

OBSERVAÇÃO: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer, no Setor de Protocolo da SESP, situado à Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB), no horário das 09:00 às 13:00h., de 2ª a 6ª feiras, mediante pagamento de R\$ 20,00(vinte reais) - Tel:3186-5132.

Salvador, 25 de outubro de 2012.

MYRIAM CELESTE P. T. DA SILVA
Presidente da Licitação/SESP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 009/2012.

DATA E HORÁRIO: 27/11/2012 às 09:30 horas.

LOCAL: Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB).

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, à pessoa física de 02(dois) (boxes varejistas) para bar e pizzaria, restaurante, sorveteria ou bar, mediante remuneração mensal para a exploração das atividades abaixo relacionadas e que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Municipal do Rio Vermelho, situado no Largo da Mariquita, Rio Vermelho, Salvador - Bahia .

OBSERVAÇÃO: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer, no Setor de Protocolo da SESP, situado à Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB), no horário das 09:00 às 13:00h., de 2ª a 6ª feiras, mediante pagamento de R\$ 20,00(vinte reais) - Tel:3186-5132.

Salvador, 25 de outubro de 2012.

MYRIAM CELESTE P. T. DA SILVA
Presidente da Licitação/SESP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência n.º 010/2012.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2012 às 09:30 horas.

LOCAL: Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB).

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, à pessoa física de 09 (nove) (boxes varejistas) para lanchonetes e peixarias, mediante remuneração mensal para a exploração das atividades abaixo relacionadas e que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Popular, situado na Avenida Frederico Pontes s/n - Água de Meninos, Salvador - Bahia .

OBSERVAÇÃO: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer, no Setor de Protocolo da SESP, situado à Rodovia BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá (LIMPURB), no horário das 09:00 às 13:00h., de 2ª a 6ª feiras, mediante pagamento de R\$ 20,00(vinte reais) - Tel 3186-5132.

Salvador, 25 de Outubro de 2012.

MYRIAM CELESTE P. T. DA SILVA
Presidente da Licitação/SESP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO RESUMO REF. AO PROCESSO Nº080/2012DA INEXIGIBILIDADE Nº010/2012, PUBLICADO NO DOM DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 ANO XXV Nº5.722 PAG. 14.

ONDE SE LÊ: UESLEI TIARA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CPL.

LEIA - SE: ÂNGELA MARIA L. F. PEREIRA PRESIDENTE DA LIMPURB.

Salvador, 25 de outubro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 225/2012; OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners originais para atender a demanda dos setores da CTS; CONTRATADA: Airton Pontes Pacheco - ME; VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.045.2001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE DE RECURSOS: 051 - Convênio 04/11; AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; DATA: 08.10.2012.

SÉRGIO MURILO LIMA DA SILVA
Coordenador Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2012

CONTRATO Nº 015/2011

Objeto: Alteração do Termo de Referência, item 9.2.9

Processo Nº: 52.259/2012

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91

Contratada: VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 04.405.765/0001-62

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art.65.

Data da Assinatura: 11/09/2012.

Salvador, 25 de outubro de 2012

Assinam:

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretaria Municipal da Fazenda

ANNIBAL VIANNA SAMPAIO NETO
Vox Tecnologia da Informação Ltda.EPP

Atividade: 10.122.045.2000
Elemento de Despesa: 3.1.90.04
Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 776/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA LÚCIA BATISTA

VIGÊNCIA: de 17/10/2012 a 16/10/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 10.122.045.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de outubro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2012

PROCESSO: nº 11449/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 057/2012

OBJETO: Aquisição de equipamento e manutenção do sistema operacional de gestão on-line para frota do SAMU, de acordo com o termo de referência constante do anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 226.876,76 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 4.4.90.52, 3.3.90.39; Fonte 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Tec Voicer Teleinformática LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 433/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA CÉLIA DA ROCHA

VIGÊNCIA: de 17/10/2012 a 16/10/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ: 01.249.046/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
PARECER DA RPGMS às folhas 119 e 120 do Processo Administrativo nº 11449/2011.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BEHRENS
Tec Voicer Teleinformática LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE TERMO ADITIVO ASJUR Nº 003/2012

Contrato Asjur Nº. 004/2009
TERMO ADITIVO Nº. 003/2012
PROCESSO Nº. 103/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB
INSCRITA NO CNPJ/MF. 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 00.872.538/0001-96
OBJETO DO CONTRATO: locação de aparelhos de ar condicionados para a CONTRATANTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12(Doze) meses, com início em 25 de novembro de 2012 e término em 24 de novembro de 2013.
(Amparo Legal Lei Federal nº. 8.666/93, Art.54).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012

Salvador, 25 de outubro de 2012

ANGELA MARIA L. F. PEREIRA
Presidente

MANUELA B.M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira
Pela Contratante

AC- COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., PELA CONTRATADA
ELEUBAL ASSUITE TRINDADE, C.P.F. Nº.091.935.105-00
C.I. Nº. 1.151.461/SSP-BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 10º CONTRATO ASJUR nº 048/2007

Processo nº: 1398/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 031/2012

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT e a Associação Clube de Mães do Calabetão - Escola Sonho Acalantado

PROCESSO: 3925/2012

OBJETO: Atendimento às escolas filantrópicas, confessionais, comunitárias sem fins lucrativos que ofereçam ensino gratuito na Educação Infantil.

PARECER: RPGMS s/nº de 17 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2012 a 30 de abril de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.394/96 e Instrução Normativa nº 01/2008 SEFAZ/CGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.029.2023 - Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Fontes 001 e 019.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.255,22 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/09/2012 e término em 28/03/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 17/09/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 12º CONTRATO ASJUR nº 046/2008

Processo nº: 1482/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99
Objeto: O prazo previsto na cláusula oitava do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/07/2012 e término em 26/11/2012.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/07/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 3º CONTRATO ASJUR nº 059/2010

Processo nº: 1449/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/10/2012 e término em 30/03/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/10/2012

Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º CONTRATO ASJUR nº 024/2011

Processo nº: 1486/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 16/10/2012 e término em 15/10/2013
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 11/10/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM

CONVÊNIOS

e dois centavos),_

DATA: 18/10/2012

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

JOELMA ALVES CAPINAN
Associação Clube de Mães do Calabetão - Escola Sonho Acalantado

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 032/2012

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT e a Creche Escola Beneficente Resgatando Para Cristo

PROCESSO: 3556/2012

OBJETO: Atendimento às escolas filantrópicas, confessionais, comunitárias sem fins lucrativos que ofereçam ensino gratuito na Educação Infantil.

PARECER: RPGMS s/nº de 17 de outubro de 2012

VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.394/96 e Instrução Normativa nº 01/2008 SEFAZ/CGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.293,68 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.029.2023 - Natureza da Despesa 3.3.50.43 - Fontes 001

e 019.

DATA: 18/10/2012

ASSINAM:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

MARIA JOSÉ LOPES DOS REIS
Creche Escola Beneficente Resgatando Para Cristo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0901-2012	067458/001-41	BOMTOUR SERVIÇOS LTDA
NFL-1920-2012	683233-4	WILLIAM M. DA SILVA JATOBÁ E OUTRA
NFL-2433-2012	682059-0	THIAGO PASSOS MOTTA
NFL-2896-2012	232908-5	JOEVANZA E. E PARTICIPAÇÕES LTDA
NFL-3334-2012	651381-6	SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA
NFL-3345-2012	183333-2	ARISTARCHO SOEIRO BRAGA
NFL-3346-2012	138908-4	AJD PARTICIPAÇÕES LTDA
NFL-3364-2012	251955/001-26	ASSOCIAÇÃO CULT. E C. IMP. SONORO
NFL-3410-2012	683530-9	MAURO CESAR P. RIBEIRO BARBOSA
NFL-3410-2012	683530-9	AUSTRÁLIA EMP. IMOBILIÁRIO LTDA
NFL-3426-2012	262269/001-03	LUIS ALBERTO DA COSTA PEREIRA
NFL-3440-2012	065343-8	COMPANHIA B. DE PETROLEO IPIRANGA
NFL-3441-2012	609367-1	COMPANHIA B. DE PETROLEO IPIRANGA
NFL-3453-2012	135154/001-69	AZIMUTE T. SER TEC. EMPREEND. LTDA
NFL-3467-2012	681909-5	LÍGIA MARIA MUNIZ DAS VIRGENS
NFL-3467-2012	681909-5	AUSTRALIA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-3468-2012	683723-9	ANGELA TERESINHA B. MIZUMOTO
NFL-3468-2012	683723-9	AUSTRALIA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-3475-2012	232917-4	HUDSON ARAUJO RESEDA
NFL-3476-2012	232918-2	ARY DA SILVA MOREIRA
NFL-3478-2012	232920-4	MIGUEL DE V. WANDERLEY
NFL-3490-2012	683739-5	ADERBAL SIMÕES BARRETO
NFL-3490-2012	683739-5	AUSTRALIA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-3493-2012	644851-8	JOSÉ MARTINS DA COSTA NETO
NFL-3493-2012	644851-8	CONSORCIO OAS E G. HORTO PANAMBY
NFL-3494-2012	652587-3	JOÃO CRISTÓVAM M. DE FREITAS
NFL-3494-2012	652587-3	RCA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-3495-2012	659565-0	DANIEL PEREIRA DIAS

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-3495-2012	659565-0	B&A PARTIC. E INCORPORAÇÕES LTDA
NFL-3500-2012	665589-0	ALAN DE JESUS CALHAU
NFL-3500-2012	665589-0	BRF EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
NFL-3504-2012	207969-0	JOSÉ RODRIGUES DE C. JUNIOR
NFL-3506-2012	200175/001-31	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
AI-880425-2012	135154/001-69	AZIMUTE T. SER TEC. EMPREEND. LTDA

Salvador, 25 de Outubro de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 64233/2012

Data - 16/10/2012

Transmitente - Alexandre Paes Cardoso e Sandra da Silva Paes Cardoso.

Adquirente - Ariel Leite Brandão Ferreira e sua Esposa Rozilda Figliuolo Brandão.

Localização do Imóvel - Rua da Fauna, 491, Jardim Jaguaribe, Lote nº 31, Patamares, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 303.924-2

Natureza - TDU

02 - Processo nº 62343/2012

Data - 05/10/2012

Transmitente - Nuria Brito Lima.

Adquirente - Nadia Macedo da Silva.

Localização do Imóvel - Rua Egenheira Magnólia Teixeira, Quadra 11, do Lote A4-2, Praia do Flamengo, Fazenda Exemplo, Loteamento Marisol I.

Inscrição Imobiliária - 681.413-1

Natureza - TDU

03 - Processo nº 84981/2011

Data - 28/12/2011

Transmitente - Anete Queiroz Guimarães Figueiredo.

Adquirente - Luciano Santos Cruz.

Localização do Imóvel - Travessa Flamengo nº 09, Loteamento Jardim Encantamento, Lotes 11 e 12, da Quadra 09, Edifício Condomínio Stúdio Oceânico, Apartamento nº 103, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 500.240-0

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.'

Salvador, 25 de outubro de 2012

RENATO SÁ
Coordenador da CAP



Preparar Salvador para a
Copa do Mundo da FIFA™
é um trabalho de equipe.
A sua participação é fundamental.

www.copa.salvador.ba.gov.br
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://www.facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

ELEIÇÕES

Prefeitura monta esquema de transporte e limpeza

Tudo pronto para garantir o deslocamento e a tranquilidade do eleitor neste domingo

A Prefeitura do Salvador montou um esquema especial de trânsito, transporte e limpeza para garantir a segurança da população que vai às urnas na capital baiana, no próximo domingo, dia de votação do segundo turno da eleição municipal. Os cidadãos também poderão contar com os serviços essenciais, mantidos nos fins de semana.

A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) determinou às empresas de ônibus a utilização de frota máxima no domingo. Todos os ônibus e micro-ônibus terão que trafegar sem interrupção das 8 às 18 horas. Serão 2.450 ônibus do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus (STCO) e 290 micro-ônibus do Sistema de Transporte Especial Complementar (STEC), num total de 2.740 veículos de transporte público.

Dos 194 agentes da Transalvador que vão atuar neste domingo, 73 estarão direcionados ao trânsito, 60 fiscalizarão os ônibus; outros 21 fiscais vão cuidar do serviço de táxis; 18 agentes vão garantir o funcionamento dos ascensores e 22 estarão nas estações de transbordo (Lapa, Pirajá, Mussurunga e Rodoviária). O setor de trânsito vai operar com 25 viaturas e quatro motos, já o de transporte, com oito viaturas e duas motos.

Entre trânsito e transporte, serão 33 viaturas da Transalvador agindo por toda a cidade, com atenção especial aos locais com maior circu-



SECOM

A ação da Limpurb contará com 1.077 agentes de limpeza, distribuídos por várias áreas da cidade

lação de eleitores. A orientação para os motoristas é de que evitem estacionar em frente aos locais de votação, ou fazer fila dupla, contribuindo assim para uma maior fluidez no trânsito.

Durante o fim de semana, os eleitores poderão obter informações sobre o sistema de ônibus ou táxi, através do telefone 2109-3679. No setor de trânsito, as dúvidas e solicitações serão resolvidas pelo número 118, em plantão permanente.

LIMPEZA

Já a Limpurb montou um esquema com serviços especiais de limpeza para o domingo, das 7 às 23 horas,

com o objetivo de manter a cidade limpa durante as eleições. Serão executados serviços de varrição, lavagem dos logradouros, catação dos resíduos e coleta de lixo.

A operação contará com um total de 1.077 agentes de limpeza, que serão distribuídos, proporcionalmente, por várias áreas da cidade de acordo com os locais de votação. Além disso, serão disponibilizados 61 carros de apoio, sendo 23 compactadores, 22 caminhões, nove caçambas e sete carros-pipa.

A partir de hoje, as 153 escolas municipais, que servirão como colégios eleitorais, estarão fechadas para organização das salas. As atividades retornam ao normal, a partir da tarde da segunda-feira.

PLANTÃO

No caso dos atendimentos médicos, a Secretaria Municipal da Saúde mantém abertas as unidades de urgência e emergência, durante 24 horas. Elas ficam localizadas nos bairros de Pau Miúdo, Centenário, Pernambuco, Boca do Rio, São Marcos, Tancredo Neves, Itapuã, Periperi e Valéria. Outras duas unidades, que prestam serviços de atendimento odontológico, também funcionam du-

rante 24 horas, uma na Liberdade e outra no Dique do Tororó. Além desses atendimentos, a população pode contar com o Samu, que funciona durante 24 horas, atendendo através do telefone 192.

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) também estará em esquema dia e noite, para registro de casos e ações de combate à poluição sonora no município. As denúncias podem ser feitas através do Disque Poluição Sonora, pelo número 2201-6660.

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) estará com o efetivo de 80 profissionais em 35 postos, distribuídos no trecho entre as praias do Jardim de Alá e Aleluia. Também estão mantidos os postos nas localidades de Bom Jesus dos Passos e Paramana. As chamadas de emergência podem ser comunicadas através do telefone 3363-5333.

Os casos envolvendo a proteção civil dos cidadãos, como ameaça de desabamento, deslizamento de terra e rachaduras, podem ser comunicados à Defesa Civil de Salvador (Codesal). O número gratuito é o 199, funcionando durante 24 horas.

ATENDIMENTO POSTOS DE SAÚDE

16º Centro de Saúde - Maria Conceição Santiago Imbassahy

Rua Marquês de Maricá, s/n, Pau Miúdo.

5º Centro de Saúde - Prof. Clementino Fraga - Av. Centenário, s/n, Centenário.

Centro de Saúde - Edson Teixeira Barbosa - Av. Hilda nº 2, Pernambuco.

12º Centro de Saúde - Dr. Alfredo Bureau

Rua Jaime Saponick, s/n, Boca do Rio.

Centro de Saúde de São Marcos

Rua do Campo, s/n, São Marcos.

Centro de Saúde - Dr. Rodrigo Argolo

Rua Pernambuco, s/n, Tancredo Neves.

UPA Antônio Jesuino

Rua da Cacimba, s/n, Itapuã.

Centro de Saúde Periperi - Adroaldo Albergaria

Rua das Pedrinhas, s/n, Periperi.

Centro de Saúde Valéria - César Vaz de Carvalho

Rua Regina Andréa, s/n, Valéria.

1º UAO - Unidade de Atendimento Odontológico 24h - Liberdade

2º UAO - Unidade de Atendimento Odontológico 24h - Dique do Tororó



FALTAM 594 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

